



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA 1/2023

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2023

O Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Doutor Marcos Silva Rosa, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e arts. 96 e seguintes do Provimento/COGER nº 10126799, de 20 de abril de 2020, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal – 1ª Região,, RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os servidores da vara para auxiliarem na Inspeção Anual nos serviços da Secretaria da Vara, designada para o período de **13/03/2023 a 17/03/2023**.

INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento nº 10126799, de 20/04/2020, da Corregedoria do egrégio TRF/1ª Região e Edital de Inspeção publicado no e-DJF1 do Estado de Goiás, e da Circular Coger 1/2023.

DETERMINAR: (a) a expedição de ofício à Procuradoria da República, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional de Goiás), à DPU - Defensoria Pública da União, à AGU - Advocacia Geral da União, convidando-os para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos; (b) a solicitação dos extratos das contas judiciais às instituições bancárias, a fim de verificar a regularidade dos depósitos e adoção das providências jurisdicionais cabíveis, se for o caso.

ORDENAR a expedição de ofício solicitando o retorno dos autos dos processos físicos que se acharem fora da secretaria, com prazo de carga vencido, se for ao caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS SILVA ROSA
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa, Juiz Federal**, em 09/02/2023, às 13:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17438913** e o código CRC **B0F88ACE**.

0002584-28.2023.4.01.8000

17438913v5